



Indicação

Nº do Protocolo: 2026012045000017

Nº SAPL: 0044/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 14:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412915112_7fef220f-f1ee-4bf4-aa0b-5b8c24f71660

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR no Polo de Lazer do Conjunto Esperança, localizado na Av. Contorno Norte, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR no Polo de Lazer do Conjunto Esperança, localizado na Av. Contorno Norte, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR no Polo de Lazer do Conjunto Esperança, localizado na Av. Contorno Norte, no bairro Conjunto Esperança, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR no Polo de Lazer do Conjunto Esperança, localizado na Avenida Contorno Norte, no bairro Conjunto Esperança, justifica-se pela relevância social, ambiental e de mobilidade urbana que a medida proporcionará aos moradores do bairro.

Na atual conjuntura de enfrentamento à crise climática e o crescente desafio de mobilidade – com cada vez mais veículos particulares nas ruas da cidade – o uso de bicicletas compartilhadas é uma alternativa de transporte ágil, saudável e de baixo custo que contribui para a redução da dependência de automóveis e motocicletas, diminuindo os congestionamentos e a emissão de poluentes, além de fortalecer a política de transporte intermodal.

Tal medida contribui diretamente para a melhoria da saúde física e mental da população, especialmente jovens e idosos que frequentam o espaço, além de promover a democratização do acesso à mobilidade, garantindo à população um serviço de transporte moderno, inclusivo e de baixo custo. É imperativo destacar, ainda, que a presença deste equipamento também reforçará a política de bicicletas compartilhadas na região, visto que, no referido local, já existe uma estação do MINI BICICLETAR, muito utilizada por crianças do bairro.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 14:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412915112_7fef220f-f1ee-4bf4-aa0b-5b8c24f71660



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)